



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana, em sua Sessão realizada no dia 30 de agosto de 1.980, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Artº. 1º = Fica concedido ao Exmº. Sr. FRANCISCO CORRÊA DA SILVA, o TÍTULO DE CIDADÃO ITARANENSE;

Artº. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 1.980


Antonio Cesar Scardua

Presidente


Sérgio Hilário Toniato

Secretário